

**PORTARIA N.º 1.846, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o que foi deliberado na Sessão Plenária de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o teor do art. 45 e seguintes do RITJRN, e o que dispõe a Resolução nº 01-TJRN, de 27 de Janeiro de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Desembargadora MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVÊDO, para exercer as funções de Diretora da Revista do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte – REPOJURN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de dezembro 2022.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente